



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA -

1. **OBJETIVO:** No âmbito do PROJETO DE APOIO À MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL, realizado através do convênio Nº SEDH 759066/2011 com a SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR, o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, seleciona para contratação imediata, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA para a função de ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA de acordo com o que dispõe este Termo de Referência.
2. **POSTOS OFERECIDOS NA FUNÇÃO:** 23 (vinte e três)
3. **PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO:**
 - a) Formação em ciências sociais e/ou ciências humanas;
 - b) Experiência de pelo menos dois anos com pesquisa de campo especialmente na área de direitos humanos;
 - c) Morar em uma das 27 capitais brasileiras.
4. **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**
 - a) Atuar em estreita cooperação com os Técnicos do IBAM RJ para a realização do conjunto de atividades previstas para a pesquisa de campo nas 27 capitais;
 - b) Mobilizar os atores da pesquisa de campo;
 - c) Realizar entrevistas de profundidade com os principais atores ligados aos Programas e Serviços de Medida Socioeducativa em meio aberto na capital;
 - d) Organização e apoio na realização de 1 (um) grupo focal com adolescentes e 1(um) grupo focal com familiares;
 - e) Sistematizar as informações coletadas durante as entrevistas e grupos focais;
 - f) Elaborar um relatório de campo contendo sistematização das entrevistas e relato do Grupo Focal;
5. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**
 - a) Dedicção de 15 horas semanais por até 2 (dois) meses.
 - b) Disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais
 - c) Remuneração bruta: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
6. **FORMA DE SELEÇÃO:**
 - a) Envio de Currículo em formato Word ou PDF (mesmo que seja o Currículo Lattes) contendo dados de identificação do candidato incluindo o CPF (conforme exigência



da Portaria 127 que trata de convênios com a União) e experiência profissional que atenda ao disposto no presente termo de referência.

- b) No assunto do e-mail o candidato deve colocar o nome da função para a qual está se candidatando.
- c) Os currículos devem ser encaminhados até o dia 01 de junho de 2012 para o e-mail **dh-ibam@ibam.org.br** para análise, entrevista (em lócus ou à distância) e posterior contratação.

- 7. **FORMA DE CONTRATO:** Contrato de consultoria (Serviços de Terceiro de Pessoa Física - STPF ou Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - STPJ).
- 8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os gastos com locomoção, estadia e alimentação necessários para a execução da atividade serão custeados pelo contratante no âmbito do convênio em epígrafe.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012.